



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

----- **Ata n.º 26** -----

----- Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia (CPAMA), presidida pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cêrca, a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro, o Senhor Deputado Municipal Nuno Ricardo da Costa Portovedo, em representação do MIAP, o Senhor Deputado Municipal Luís Miguel da Silva Ferreira da Fonte, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal Fernando Augusto Rodrigues Barbosa, em representação do PS, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do + PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 24 E 25 DA CPAMA: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as atas n.º 24 e 25 da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia, que foram aprovadas por unanimidade, com oito votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. -----

----- 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023: -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento aos presentes da Ordem de Trabalhos da sessão ordinária a realizar no dia 21 de setembro de 2023, pelas 14,30 horas, no salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a saber: -----

"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação das Atas n.º 370 e 371 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como delegado ao XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e seu substituto, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da ANMP; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2024, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da percentagem de participação no IRS, para vigorar no ano de 2024, de acordo com o



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de lançamento de Derrama, referente ao exercício de 2023 e a ser cobrada no ano 2024, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das Taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com referência ao ano de 2023 e a liquidar no ano 2024, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1.º do art.º 3.º do RAMA; -----

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 3.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, para 2023/2027, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2023, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.” -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes das forças políticas apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

----- 3. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta e um minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico, responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Arménio de Almeida Cêrca)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela Fernandes Monteiro)

O Representante do MIAP -
(Nuno Ricardo da Costa Portovedo)



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

- O Representante do PSD -
(Luís Miguel da Silva Ferreira da Fonte)
- O Representante do PS -
(Fernando Augusto Rodrigues Barbosa)
- O Representante do PCP -
(Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos)
- A Representante do +PNT -
(Lúcia Maria Rodrigues de Jesus)
- O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)